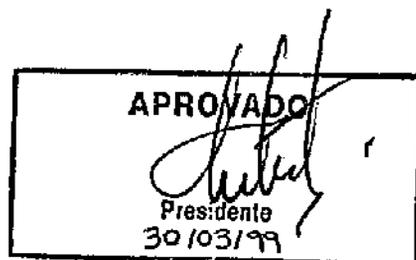




Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO Nº 273

APELO ao GOVERNO DO ESTADO por maior segurança à população.



OF.PR. 03 99 236

A onda de violência que cresce desenfreadamente está influenciando cada vez mais o cotidiano da população. Hoje em dia, ao sairmos de casa, mesmo que seja para um simples jantar, já estamos correndo o risco de sofrermos o ataque de delinquentes, que estão cada vez mais ousados. Já não existe mais a idéia de *lugar* ou *hora perigosa*, o perigo está bem em frente às nossas próprias casas, dentro delas, durante à noite ou mesmo durante o dia, em lugares movimentados ou não, enfim, em todos os lugares.

Tal situação criou na sociedade, há muito tempo, um sentimento de medo mórbido constante, que se acentua toda vez que estamos fora de casa, a sensação de vivermos numa selva de "bichos homens", que disparam seus gatilhos sem o menor critério, mutilam e espancam seres humanos, sempre com muita naturalidade.

Um dos fatores que mais contribui para o fortalecimento desse tempo de barbáries é o absoluto descaso das autoridades competentes. Precisar dos serviços de polícia lembra-se automaticamente o nome *guarda municipal*, entidade que vem desempenhando, com muito mais eficácia, a função da Polícia Militar, dita "responsável" pelo policiamento ostensivo. Também pudera, com salários que não oferecem o mínimo de condições de uma vida digna, falta de recursos e acessórios de trabalho, policiais não têm incentivo para arriscar suas vidas na defesa da ordem pública.

Podemos perceber, diante do exposto, que a sociedade está evoluindo de uma maneira bastante diversa daquela pretendida por todos. Enquanto os ricos se armam com seguranças particulares e carros blindados, para a classe média e baixa só resta rezar para o anjo da guarda.



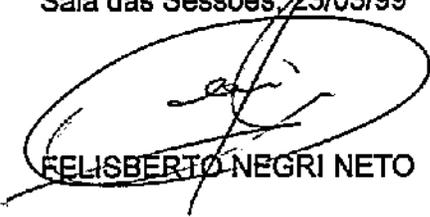
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 273 - fls. 2

Sendo assim,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao GOVERNO DO ESTADO por maior segurança à população, dando-se conhecimento desta deliberação ao Governador do Estado, Sr. Mário Covas, e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Marco Vinício Petrelluzzi.

Sala das Sessões, 23/03/99



FELISBERTO NEGRI NETO